



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº ⁴ DE 2013
AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 184, DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 26/09/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Altera a redação do artigo 18 e do anexo V da Lei Municipal nº 3.800, de 31.03.2004 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Emenda Modificativa

Autoria da Emenda: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e da Comissão de Justiça e Redação.

Modifica o *caput* do art. 5º que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, com seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2013”.

Pedro Martendal de Araújo
Vereador/Presidente

Claudio Rodrigues
Claudio Rodrigues
Vereador/Presidente

Vanderlei A. da Silva
Vanderlei A. da Silva
Vereador/Secretário

Luiz Frare
Luiz Frare
Vereador/Secretário

João Paulo de Lima
João Paulo de Lima
Vereador/Membro

Walmir Severgnini
Walmir Severgnini
Vereador/Membro

mjg